



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Informações do Requiritante

Departamento requisitante

Diretoria Administrativa

Responsável pela formalização da demanda

Bruno Marcos Sinhorilio

e-mail

brunosinhorilio@doiscorregos.sp.leg.br

Informações do Objeto

Tipo do objeto

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Equipamento / Material permanente
- Obra
- Serviço de Engenharia

Identificação da demanda

Contratação de serviços técnicos de informática e manutenção e instalação de CFTV

ASSINADO POR Bruno Marcos Sinhorilio - 6C9W-KXMD-Y6AF-9DH3



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Existe a necessidade contínua de instalação e manutenção de equipamentos e softwares de informática, bem como instalação e manutenção de câmeras para o sistema de segurança da Casa.

Atualmente, a Câmara possui servidor e switch a serem instalados, manutenções de computadores e periféricos a serem realizadas, inclusive com problemas de inicialização de um dos computadores da recepção/protocolo.

Também há problemas nas câmeras, as quais frequentemente desconfiguram data e hora, isso quando não deixam de funcionar, tornando-se inúteis.

Os problemas acima relatados dificultam sobremaneira o trabalho da equipe, sendo necessária providência urgente.

Soma-se a esses fatores os furtos cometidos ultimamente durante a noite na região da Câmara Municipal, que aumentam a necessidade de fortalecer o sistema de segurança da Casa, redobrando os cuidados para com o patrimônio público.

Vale lembrar que esta Casa Legislativa tem buscado constante modernização, sendo a contratação de tal serviço de informática, e, conseqüentemente, instalação e configuração do novo servidor da Câmara, bem como de outros incontáveis equipamentos de informática, mais um importante passo em direção a um funcionamento cada vez mais eficiente.

A Câmara não possui em seu quadro de funcionários alguém com conhecimento técnico para tais serviços.

Assim, resta claro a importância e a urgência de tal contratação, tanto para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Câmara, quanto pela segurança e proteção do patrimônio e por que não, do interesse público.

Resultados pretendidos

Suprir a Câmara Municipal de Dois Córregos quanto aos serviços de técnicos de informática e manutenção e instalação de CFTV, otimizando e cuidando dos equipamentos de informática e fortalecendo o sistema de segurança da Casa.

Descrição do objeto e quantidade a ser adquirida/contratada

CATMAT/CATSER	Objeto	Quantidade	Unidade de Medida
27103	Serviços de Manutenção e Reparação de Computadores e seus Periféricos	180	Horas



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Previsão da data que deve ser adquirido os materiais / iniciada a prestação dos serviços

Imediatamente.

Observações

Como ficou claro pelo exposto na justificativa da necessidade da contratação, existe urgência por conta da necessidade de instalação e manutenção do servidor, switch, computadores (sobretudo o da recepção, que não está funcionando), periféricos, câmeras e sistema de câmeras (que apresentam constantes defeitos e comprometem a segurança da Casa).

A contratação será realizada com pagamento por hora de serviço efetivamente prestado pela empresa, de modo que a Casa aciona a empresa para o envio de mão de obra especializada para a realização dos serviços, quando necessário.

Em contato com a empresa Alan Roberto Buzato Ltda., obtivemos, após negociação, a proposta de R\$ 60,00 hora/homem de trabalho.

Em pesquisa no banco de preços, encontra-se o valor médio de R\$ 167,86 *para serviços de manutenção e reparação de computadores e seus periféricos*. A pesquisa estará no bojo procedimento, cumprindo assim o requisito do art. 72, II, da Lei n. 14.133/2021, que versa que a estimativa de despesa deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da mesma lei.

A empresa em questão já teve contrato com a Casa no passado, não havendo qualquer conduta que a desabone até o momento.

Por fim, estimou-se um total de 180 horas anuais (média de 15 horas mensais) para o serviço em questão, totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Acredita-se que o montante de horas estipulado seja o suficiente para atender a Casa, levando em consideração os equipamentos já instalados e os que ainda o serão (servidor, switch, etc.).

Lembrando que os valores serão pagos apenas sobre as horas de trabalho efetivamente prestadas pela empresa.

Pelas razões acima elencadas, opta-se pela contratação direta por dispensa de licitação, conforme o art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021.

Por fim, aplica-se ao procedimento o disposto no art. 19, §2º da Resolução n. 327 da Câmara Municipal de Dois Córregos:

§ 2º Nos processos de contratação direta até o limite do valor estabelecido no art. 95, § 2º, da Lei Federal n. 14.133 de 2021, ficam dispensadas a apresentação do estudo técnico preliminar, da análise de riscos e demais documentos constantes do inciso I* deste artigo, devendo as informações

ASSINADO POR Bruno Marcos Sinhorillo - 6C9W-KXMD-Y6AF-9DH3



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

complementares e necessárias constarem do campo observação no documento de formalização da demanda.

*Art. 19. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os documentos especificados na Lei Federal n. 14.133 de 2021, nos termos dispostos nesta Resolução: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Para a dispensa dos documentos acima elencados, leva-se em consideração o limite de R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), estabelecido pelo Decreto n. 11.871, de 2023, que atualiza valores da Lei n. 14.133/2021.

ASSINADO POR Bruno Marcos Sinhorillo - 6C9W-KXMD-Y6AF-9DH3



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=6C9WKXMDY6AF9DH3>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6C9W-KXMD-Y6AF-9DH3



ASSINADO POR Bruno Marcos Sinhorillo - 6C9W-KXMD-Y6AF-9DH3